



NOTA

**Contributos do Ministério da Educação, Ciência e Inovação para apoio à apreciação da
Petição inframencionada pela Comissão de Educação e Ciência**

[Petição 100/XVII/1.^a](#) – Pela alteração do calendário escolar da educação pré-escolar e do 1.^o ciclo do ensino básico - Pela alteração do Anexo I do Despacho n.º 8368/2024, de 25 de julho

I. Da Petição

A Petição em apreço, da iniciativa do Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades, tem por objetivo solicitar a revisão da organização do calendário escolar aplicável à educação pré-escolar e ao 1.^o ciclo do ensino básico, defendendo que o termo do ano letivo destes níveis de ensino coincida com o dos restantes ciclos.

II. Apreciação crítica

O Governo considera que a educação constitui um eixo estratégico para a competitividade e o desenvolvimento do País, constituindo uma prioridade da ação governativa, em que a estabilidade e a previsibilidade, no que respeita à organização e à administração escolar, são condições essenciais para que, num ambiente educativo de confiança, se promova a qualidade das aprendizagens e o bem-estar dos alunos e da comunidade educativa, contribuindo para que as escolas e os agentes educativos disponham das condições adequadas ao cumprimento da sua missão.

Nesse sentido, com o objetivo de garantir condições de previsibilidade às escolas e às famílias, o Governo publicou o Despacho n.º 8368/2024, de 25 de julho de 2024, alterado pelo Despacho n.º 9989/2025, de 21 de agosto de 2025, que estabelece o calendário escolar para vigorar nos anos letivos de 2024-2025 a 2027-2028, estabelecendo as regras relativas ao funcionamento das atividades educativas e letivas, designadamente quanto ao seu início, ao seu termo e aos períodos de interrupção.

Gabinete do Ministro da Educação, Ciência e Inovação.
Lisboa, 26 de fevereiro de 2025.